

PROGRAMA DE MELHORIA DO GASTO PÚBLICO – DESPERDÍCIO ZERO

Considerando o Decreto n.º 57.829, de 2 de março de 2012, que institui o Programa de Melhoria do Gasto Público – Desperdício Zero, cujo objetivo é implantar programas e práticas eficazes, visando à otimização de gastos e o combate ao desperdício, o Diretor-Presidente da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria, para atender ao Programa, resolve nomear, como representante da EMAE no Programa de Melhoria do Gasto Público – Desperdício Zero o Sr. Paulo Sérgio Silva, que fica responsável por:

- representar a EMAE junto ao Programa de Melhoria do Gasto Público – Desperdício Zero;
- propor à Diretoria ações, no âmbito da EMAE, alinhadas aos objetivos do Programa;
- estabelecer metas e indicadores, visando ao acompanhamento das ações propostas e aprovadas;

Data de vigência: 16/3/2012

Ricardo Daruiz Borsari
Diretor-Presidente